



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA A0 ELETRICIDADE LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **EDSON JOSÉ FERREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Faz. Angolinha, zona rural, Cabo Verde-MG, portador do CPF nº 342.391.116-68 e RG nº M- 3.537.718, SSP/MG, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **A0 ELETRICIDADE LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.642.633/0001-57, sediada na Av. Celina Ferreira Ottoni, nº 965, bairro Rezende, Cabo Verde-MG, CEP: 37.062-170, neste ato representada por sua representante legal **HEDWIGES LUCY TAVARES FERREIRA**, brasileira, casada, empresária, portador (a) do CPF nº 395.708.196-34 e RG nº M- 5.812.761, SSP/MG, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2017, celebrado no dia 20/10/2017, através do Processo Licitatório nº 159/2017, Tomada de Preços nº 003/2017, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem modificar a cláusula **Quinta** (Do Valor e Pagamento) do Contrato supracitado, tendo em vista que a municipalidade modificou o projeto básico inicial gerando um acréscimo na obra no valor de R\$ 25.232,00 (vinte e cinco mil, duzentos e trinta e dois reais), conforme planilha do setor de engenharia que segue anexa, conseqüentemente modificando o valor contratual original, tudo de conformidade com o art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Devido ao acréscimo do valor mencionado na cláusula primeira, fica modificado o valor contratual para R\$ 128.388,00 (cento e vinte e oito mil, trezentos e oitenta e oito reais).

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas avençadas no contrato original permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 16 de janeiro de 2019.

**EDSON JOSÉ FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

**HEDWIGES LUCY TAVARES FERREIRA
A0 ELETRICIDADE LTDA**

TESTEMUNHAS:

FRANKLIN ALVES
CPF: 046.013.496-56

MÁRCIO DE SOUZA MATOS
CPF: 076.497.966-39

RELA T O R I O D E A D I T I V O D E C O N T R A T O

Contrato: 0372017 OS: 2118 | Processo: PRC0015917 Tipo de selecao: Global | Fornecedor: 7729 A0 ELETRICIDADE LTDA - ME

Produto: 8606 OBRA E SERVICO DE ENGENHARIA

Aditivo	Data Aditivo	Quantidade	Vr Unitario	Vr Total Aditado	% Aditado
4	16/01/2019	1,00	25.232,00	25.232,00	24,46
Total do aditivo neste contrato/processo/forn (Valor original do contrato:			103.156,00)	25.232,00	24,46